



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEFF Nº 8/2025

Processo: 00.006270/2025-91**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética**Assunto:** Diretriz Plano Plurianual - Eixos Temáticos da CCEEFF para o triênio 2026?2028**Interessado:** @interessados_virgula_espaco@

Temas art. 2º da Resolução nº 1.012/2005	Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Diretriz Plano Plurianual - Eixos Temáticos da CCEEFF para o triênio 2026 - 2028
Proponente	
Destinatário	CCEP
Item do Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF dos Creas, reunidos no período de 3 a 5 de novembro de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Esta proposta tem como objetivo fortalecer o Sistema Confea/Crea por meio da atuação estratégica da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF) como fórum consultivo permanente. Busca-se alinhar as ações da CCEEFF às diretrizes estratégicas e às metas nacionais de fiscalização estabelecidas para o triênio 2026–2028.

A proposta baseia-se na Resolução nº 1.012/2015, na Resolução nº 1.134/2021 e Resolução Confea nº 1.137/2023, que definem princípios e diretrizes para o planejamento, fiscalização e julgamento no âmbito do Sistema Confea/Crea.

O Plano Plurianual CCEEFF 2026–2028 visa aprimorar a fiscalização profissional, promover o debate sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e integrar informações públicas, reforçando a imagem institucional do Sistema perante a sociedade.

Entre os principais desafios identificados estão:

- a falta de integração entre planejamentos regionais e metas nacionais;

- a percepção pública de baixa efetividade da fiscalização;
- a necessidade de padronização normativa e inovação tecnológica;
- e a urgência de atualizar a Resolução nº 218/1973, especialmente o Art. 10, adequando-a às novas DCNs.

Também se destaca a importância de levantar e analisar títulos profissionais afins à Engenharia Florestal, a fim de esclarecer possíveis sobreposições de atribuições.

b) Proposição:

Aprovar a criação e execução dos Eixos Temáticos da CCEE para o triênio 2026–2028, com os seguintes objetivos:

- Alinhar as ações de fiscalização e normatização às estratégias nacionais do Sistema Confea/Crea;
- Fortalecer a imagem institucional da Engenharia Florestal;
- Verificar a necessidade de atualização da Resolução nº 218/1973, em especial o Art. 10;
- Levantar e analisar os títulos profissionais correlatos à Engenharia Florestal.

O plano plurianual da CCEE passa a contar com os seguintes itens:

Eixo 1 – Fiscalização e Responsabilidade Técnica

Objetivo:

Fortalecer a fiscalização das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), combater a informalidade e promover a atuação ética e educativa dos profissionais.

Ações:

- Desenvolver campanhas institucionais sobre a importância da ART;
- Promover campanhas sobre o valor do profissional legalmente habilitado;
- Estabelecer convênios com órgãos de controle nas esferas municipal, estadual e federal.

Resultados Esperados:

- Ampliação do número e da efetividade das ações de fiscalização;
- Aumento do número de convênios com o poder público;
- Maior transparência e qualidade dos dados de fiscalização.

Eixo 2 – Atualização da Legislação Profissional

Objetivo:

Atualizar a Resolução nº 218/1973, especialmente o Art. 10, que já não reflete a realidade da Engenharia Florestal.

Ações:

- Promover a articulação entre a CCEE, o Confea e o Ministério da Educação (MEC) para discutir a atualização da norma;
- Alinhar a formação acadêmica às demandas do mercado e às novas tecnologias.

Resultados Esperados:

- Revisão e atualização da Resolução nº 218/1973, adequando-a às novas DCNs e às transformações do setor.

Eixo 3 – Títulos Profissionais Correlatos à Engenharia Florestal**Objetivo:**

Mapear títulos profissionais que possam gerar sobreposição de atribuições com a Engenharia Florestal.

Ações:

- Levantar informações junto ao Sistema Confea/Crea, MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- Identificar cursos e títulos com atribuições que demandem revisão ou delimitação.

Resultados Esperados:

- Maior clareza nas atribuições profissionais;
- Fortalecimento da identidade e da atuação dos Engenheiros Florestais no Sistema Confea/Crea

c) Justificativa:

A proposta consolida a CCEEf como um fórum estratégico para o fortalecimento da Engenharia Florestal no Brasil.

Os eixos definidos orientam a atuação integrada do Sistema Confea/Crea, promovendo coerência normativa, fiscalização eficiente e valorização profissional.

d) Fundamentação Legal:

- Lei Federal nº 5.194/1966
- Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro)
- Resolução Confea nº 218/1973
- Resolução Confea nº 1.002/2002
- Resolução Confea nº 1.004/2003
- Resolução Confea nº 1.073/2016
- Resolução Confea nº 1.137/2023
- Acórdão TCU nº 1.925/2019

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar esta proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação, a fim de:

- Realizar fóruns temáticos anuais, com entregas semestrais (seminários, painéis e encontros regionais);
- Desenvolver protocolos técnicos específicos para cada eixo;
- Integrar instituições acadêmicas e órgãos públicos;
- Integrar com as entidades de classe representativas da profissão;
- Definir indicadores de desempenho e emitir relatórios periódicos de acompanhamento.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL				
Crea-AM				
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE				
Crea-DF	X			
Crea-ES				
Crea-GO				
Crea-MA				
Crea-MG				
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA	X			
Crea-PB				
Crea-PE	X			
Crea-PI				
Crea-PR				Coordenou
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			
Crea-RR				
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE				
Crea-SP	X			
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Ftal Eleandro José Brun
Coordenador Nacional da CCEE



Documento assinado eletronicamente por **Eleandro José Brun, Usuário Externo**, em 13/11/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391380** e o código CRC **C4384215**.